



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE SESSÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Nº 89/2021**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados por meio da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com o parecer jurídico nº 512/2021, resolve ANULAR todos os atos expedidos após a ausência da publicação do edital no Diário Oficial da União, devendo o edital ser republicado em todos os meios necessários, conforme previsto na legislação, para uma nova sessão. Ficam conseqüentemente anuladas a adjudicação, a homologação e o contrato nº 89/2021.

Aquidauana - MS, 13 de setembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal